



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº. 19/2024

Quatro Irmãos, 29 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor
GIOVAN POGANSKI
Prefeito Municipal
Quatro Irmãos - RS.

Ref: Proposição aprovada em Sessão Ordinária.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste informar a proposição aprovada em **SESSÃO ORDINÁRIA** realizada no dia 28 de maio de 2024, a qual relacionamos a seguir:

MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 021/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Município de Quatro Irmãos a firmar Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, e abre um crédito especial no valor de R\$ 14.902,24 (quatorze mil novecentos e dois reais e vinte e quatro centavos), e dá outras providências.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

JULIANO DOS SANTOS
PRESIDENTE